



**CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL)**  
**Ata da 71ª reunião, realizada em 12 de junho de 2017**

Em 12 de junho de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, do Instituto Guaicuy – SOS Rio das Velhas. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Evilânia Alfenas Moreira, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Rander Abrão Tostes, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Denes Martins da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Thiago Salles de Carvalho, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel). Representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos: Gustavo Bernardino Malacco da Silva, da Associação para Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); João Clímaco Soares de Mendonça Filho, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Alírio Ferreira Mendes Júnior, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Wilson Akira Shimizu, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** O presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado declarou aberta a 71ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Conselheira Denise Bernardes Couto: “Ao verificar a pauta, eu, particularmente, tive algumas dúvidas em relação à questão da aplicação dos valores no que se refere à Ufemg. Então eu queria uma explicação melhor da Procuradoria do IGAM ou dos técnicos, de quem analisou, para depois proceder o julgamento aqui. Eu não sei se poderia ser em ‘Assuntos Gerais’ ou se é para ser mesmo essa elucidação de dúvidas no momento do julgamento.” Conforme sugestão do presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado, os esclarecimentos foram prestados antes da discussão dos processos. Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu não poderia deixar de mencionar que nós vemos com um pouco de preocupação a lentidão em relação às reuniões das Câmaras Técnicas do CERH. Nós entendemos que já tinha uma pauta do ano passado em diversas câmaras, principalmente na CTPLAN, e alguma questão também na CTIL, e só agora em junho nós estamos tendo a

primeira reunião de uma Câmara Técnica. Na CTPLAN, nós tínhamos uma pauta importante, que era a discussão de áreas de restrição, e nós esperamos que o governo realmente faça o papel de trazer, porque o licenciamento não está parado, as Câmaras Técnicas continuam em uma velocidade considerável. Se não temos legislação para trazer aqui, que se tragam assuntos para debatermos. Então eu espero um pouco de responsabilidade por parte deste governo para que isso não se configure depois, claramente, como esvaziamento da pauta dentro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.”

**3) EXAME DA ATA DA 70ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 70ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada em 11 de novembro de 2016, com abstenção do conselheiro Wilson Akira Shimizu.

**4) PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DA CTIL PARA O ANO DE 2017.** Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões da Câmara Técnica Institucional e Legal, com previsão de sessões em 10 de julho, 7 de agosto, 11 de setembro, 9 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro, sempre uma segunda-feira, às 9h30.

**5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE AUTO DE INFRAÇÃO PARA EXAME E DELIBERAÇÃO DE RECURSO.**

**5.1) Sérgio Luiz Nicolau. Araxá/MG. PA 439389/16. AI 50272/16. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da Supram, com abstenção do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.

**5.2) Carlos Bitener Botte. Araxá/MG. PA 439515/16. AI 50273/16. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da Supram, com abstenção do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.

**5.3) Posto Tabocão III Ltda. Prata/MG. PA 444799/16. AI 208810/2014. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da Supram, com abstenção do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.

**5.4) S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool. Fazenda Bom Sucesso. Carneirinho/MG. PA 445246/16. AI 45739/2013. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Processo baixado em diligência pela Presidência, em atendimento a solicitação da Supram, para formalizar a posição do órgão em relação ao destaque feito pela Fiemg nesta sessão. Manifestação da conselheira Denise Bernardes Couto que embasou a baixa em diligência: “Neste caso, eu levantei o destaque justamente porque, quando o auto de infração foi lavrado, ele foi lavrado com fundamento no art. 84, Anexo II, Código 222, do Decreto 44.844, e foi aplicada uma multa no valor de R\$ 30.001,00 ao empreendimento. Foi apresentada a defesa, a multa foi mantida. Foi apresentado recurso, e agora, no julgamento do recurso, uma das questões que me causam dúvidas é justamente por que foi colocado no parecer que a multa deveria ser adequada para correção da Ufemg no ano de 2013, passando o valor-base de R\$ 30.001,00 para R\$

41.414,03. Isso me causou estranheza por quê? Primeiro, a atualização monetária ocorre, realmente, mas o que deve sempre ser fixado é o valor da pena-base. Eu falo isso com base até nos processos que são julgados já no COPAM. Essa atualização já para remeter para um valor acima como esse não ocorre em momento desse, processual. Segundo, no ano de 2013, a SEMAD faz realmente atualização dos valores das multas através de resoluções conjuntas para SEMAD, FEAM, IGAM e IEF fazerem atualização dos valores monetários. Nesse ano de 2013, ocorreu atualização pelo valor da Ufemg apenas das multas referentes aos arts. 85 e 86 do Decerto 44.844, e essas multas referem-se a infrações cometidas contra a Lei 14.309 e a Lei 14.181, não se referem às infrações que têm relação com a Lei 13.199, que são as infrações contra recursos hídricos. Então, no meu entendimento, em vez de ser esse valor de R\$ 41.414,03 a ser aplicado como valor-base, deveria deixar o valor de R\$ 30.001,00, e aí, sim, tudo bem, passar por questão de atenuante, igual também está sendo revista, e depois passar pela correção monetária, atualização monetária, que é até colocada pela AGE. Mas não neste momento.”

**5.5) Carmen Silvia Siena Guillaumon. Fazenda Alegria. Uberaba/MG. PA 447271/16. AI 21491/2016. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da Supram, com abstenção do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.

**5.6) Carmen Silvia Siena Guillaumon. Fazenda Alegria. Uberaba/MG. PA 447275/16. AI 21492/2016. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Recurso indeferido por unanimidade nos termos do parecer jurídico da Supram, com abstenção do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.

**5.7) Altair Olímpio de Oliveira. Fazenda Makena. Patrocínio/MG. PA 444775/16. Auto de Infração 11517/2009. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.

**5.8) Altair Olímpio de Oliveira. Fazenda Makena. Patrocínio/MG. PA 445199/16. AI 11518/2009. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.

**5.9) Altair Olímpio de Oliveira. Fazenda Makena. Patrocínio/MG. PA 445182/16. AI 11522/2009. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.

**6) ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro João Clímaco Soares de Mendonça Filho propôs à Presidência que fosse pautada para a próxima reunião uma apresentação sobre a base legal das áreas consideradas críticas no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos, citando como exemplo as áreas de conflito no Estado de Minas Gerais. “Eu queria pedir ao presidente, se for de competência desta Câmara, que houvesse uma apresentação de quais são as áreas críticas definidas na política estadual e a base legal dessas

definições.” O conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva registrou homenagem por motivo do falecimento do conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, que representava a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg) em colegiados do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). “Eu só queria deixar a minha singela homenagem ao Eduardo, que nós perdemos, infelizmente. Eu não participei de nenhum ato depois do falecimento dele, e só queria deixar registrado que foi realmente um ator muito importante ao longo de décadas dentro do Sistema de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu concordo com o Gustavo. Realmente, a morte do Eduardo foi uma perda importante, uma perda inestimável para o nosso Sistema COPAM. E, aproveitando que são assuntos gerais, eu acho que foi um achado interessantíssimo esse processo (recurso do item 5.4) voltar à diligência. Porque, se não ficar comprovado que a hipótese da Supram está correta, quem sabe o Estado reveja todos os autos de infração já aplicados e levados à penalização de quem foi autuado.” **7) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Carlos Alberto Santos Oliveira**  
**Presidente em Substituição da Câmara Técnica Institucional e Legal**